

# **CAMÃRA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO- MG**

## **Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2017.**

### **NOTA 1 - Contexto Operacional**

A Câmara Municipal de Vereadores de Barão do Monte Alto- MG é pessoa jurídica de direito público.

### **NOTA 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis**

As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam a matéria, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, a Portaria STN nº437/2012 (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN e demais disposições normativas vigentes.

### **NOTA 3 - Critérios na elaboração das Demonstrações Contábeis e Informações**

#### **Complementares das Despesas**

As despesas orçamentárias foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163/2001 e MOG nº 42/1999 e suas respectivas alterações, sendo seus desdobramentos registrados em conformidade com os previstos no Elenco de Contas (PCASP). O registro, no aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas no exercício. Sob o enfoque patrimonial, considerou-se o regime de competência para as despesas, sendo registradas mediante a ocorrência de seus respectivos fatos geradores. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais ativas (aumentativas) e passivas (diminutivas).

#### **Ativo, Passivo e demais contas de controle das classes 5, 6, 7 e 8**

As contas de Ativo e Passivo e as demais classes (5, 6, 7, 8) foram classificadas em conformidade com os desdobramentos previstos no Elenco de Contas (PCASP) e seus lançamentos fundamentados no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e nas Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC), publicadas pela STN.

# **CAMÃRA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO- MG**

## **NOTA 4 – Disponibilidade**

Restou o SALDO em disponibilidade financeira na conta BANCOS no valor de R\$ 22.276,42 e não houve a inscrição de RESTOS A PAGAR no exercício.

## **NOTA 5 – Estoques**

O valor escriturado nas contas de estoque na contabilidade é o mesmo inventariado pelo almoxarifado.

## **NOTA 6 – Imobilizado**

O levantamento dos bens móveis e imóveis existentes ao final do exercício, demonstra que o valor inventariado é o mesmo que se encontra escriturado na contabilidade.

## **NOTA 7 – Considerações finais**

Foi recebido no exercício de 2017, a título de transferência do Poder Executivo o montante de R\$ 632.000,00 e devolveu R\$ 80.000,00 em recursos financeiros.

Barão do Monte Alto, 31 de dezembro de 2017.

**JOÃO BATISTA BASTOS**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL BARÃO DO MONTE ALTO - MG**